



## RESOLUÇÃO Nº 107/2018

**REGULAMENTA** o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em Serviço Social (IH06/IH26, Vespertino e Noturno, Versão 2019/1), vinculado Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS/UFAM).

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO – CEG/CONSEPE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSEPE nº 013/90 que Estabelece Normas para Elaboração e Reformulação de Currículos;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.795/99, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 15/2002 que Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social, de 13 de março de 2002;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 01/2004, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras;



**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 018/2007/CEG/CONSEPE, de 01 de agosto de 2007, que regulamenta as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 032A/2009, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social Noturno e a reformulação curricular do Curso de Serviço Social diurno oferecido pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, de 25 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução 037/2011 CEG/CONSEPE, de 04 de julho de 2011, que estabelece integralização dos tempos máximos de duração dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 067/2011/CEG/CONSEPE, de 30 de novembro de 2011, que disciplina os estágios obrigatórios e não obrigatórios da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 1/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 2/2012, de 15 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior, orientando a implementação do determinado pela Constituição Federal e pela Lei nº 9.795, de 1999;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 031/2015, de 29 de outubro de 2015 que regulamenta a entrega e revisão dos exercícios escolares e prova final no âmbito da UFAM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº 176/2018-DAE/PROEG, de 03 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REGULAMENTAR Curso de Bacharel em Serviço Social (IH06/IH26, Vespertino e Noturno, Versão 2019/1), vinculado Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS/UFAM).

**Art. 2º** - Para a integralização curricular do Curso, a carga horária total do curso de Bacharelado em Serviço Social, correspondentes a **3.000** (três mil) horas/aulas, equivalentes a **166** (cento e sessenta e seis) créditos, sendo **2.535** (dois mil, quinhentos e trinta e cinco) horas, equivalentes a **150** (cento e cinquenta) créditos destinados às disciplinas obrigatórias, a serem integralizados em, no mínimo, **8** (oito) períodos letivos, **240** (duzentos e quarenta) horas/aula, equivalentes a **16** (dezesseis) créditos destinados a disciplinas optativas; e **225** (duzentos e vinte e cinco) horas/aula destinadas às Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC).

**Art. 3º** - O curso será ministrado em regime presencial, de crédito semestral em, no mínimo **8** (oito) e no máximo **12** (doze) períodos letivos, com máximo de **32** (trinta e dois) créditos por período.

**Art. 4º** - São as seguintes as disciplinas do Curso de Bacharel em Serviço Social (IH06/IH26), (Vespertino e Noturno - Versão 2019/1):

- a) Disciplinas correspondentes ao **Núcleo de Componentes Básicos**, equivalentes a 52 (cinquenta e dois) créditos e carga horária de **780** (setecentos e oitenta) horas-aula, constantes do quadro abaixo:

Núcleo de Conteúdos Básicos		
Disciplinas	CR	CH
Ciência Política Clássica	4.4.0	60
Direito e Legislação Social	4.4.0	60
Economia Política Aplicada ao Serviço Social	4.4.0	60
Fundamentos Sociológicos I	4.4.0	60
Fundamentos Sociológicos II	4.4.0	60
Introdução à Antropologia	4.4.0	60
Introdução ao Pensamento Filosófico	4.4.0	60
Língua Portuguesa I	4.4.0	60
Metodologia do Trabalho Científico	4.4.0	60
Política Social I	4.0.0	60
Política Social II	4.4.0	60



Psicologia aplicada ao Serviço Social	4.4.0	60
Teoria do Conhecimento	4.4.0	60
<b>Total</b>	<b>52.52.0</b>	<b>780</b>

Legenda: CR – crédito; CH – carga horária.

- b) Disciplinas correspondentes ao **Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira**, equivalentes a **12** (doze) créditos e carga horária de **180** (cento e oitenta) horas-aulas, conforme relacionado abaixo:

<b>Núcleo de Conteúdos Básicos</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
Ciência Política Clássica	4.4.0	60
Direito e Legislação Social	4.4.0	60
Economia Política Aplicada ao Serviço Social	4.4.0	60
Fundamentos Sociológicos I	4.4.0	60
Fundamentos Sociológicos II	4.4.0	60
Introdução à Antropologia	4.4.0	60
Introdução ao Pensamento Filosófico	4.4.0	60
Língua Portuguesa I	4.4.0	60
Metodologia do Trabalho Científico	4.4.0	60
Política Social I	4.0.0	60
Política Social II	4.4.0	60
Psicologia aplicada ao Serviço Social	4.4.0	60
Teoria do Conhecimento	4.4.0	60
<b>Total</b>	<b>52.52.0</b>	<b>780</b>

Legenda: CR – crédito; CH – carga horária.

- c) Disciplinas correspondentes ao **Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional**, equivalentes a **82** (oitenta e dois) créditos e carga horária de **1.575** (hum mil quinhentos e setenta e cinco) horas-aulas, conforme relacionado abaixo:

<b>Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
Atividade de Pesquisa I	5.4.1	90
Atividade de Pesquisa II	5.4.1	90
Estágio em Serviço Social I	9.4.5	210



Estágio em Serviço Social II	9.4.5	210
Estágio em Serviço Social III	8.3.5	195
Estatística Aplicada às Ciências Sociais	4.4.0	60
Ética Profissional em Serviço Social	4.4.0	60
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I	4.4.0	60
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	4.4.0	60
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III	4.4.0	60
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos em Serviço Social IV	4.4.0	60
Gestão Social e Planejamento em Serviço Social	4.4.0	60
Introdução ao Serviço Social	4.4.0	60
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	6.4.2	120
Pesquisa em Serviço Social	4.4.0	60
Avaliação de Política Pública e Serviço Social	4.0.0	60
Trabalho e Serviço Social na Contemporaneidade	4.4.0	60
<b>Total</b>	<b>82.63.19</b>	<b>1.575</b>

Legenda: CR – crédito; CH – carga horária.

d) O **Estágio Supervisionado** corresponde a **615** (seiscentos e quinze) horas equivalentes a **26** (vinte e seis) créditos:

DISCIPLINA	CÓDIGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA TOTAL (P+T)
Estágio em Serviço Social I	IHA141	5º	150	60	210
Estágio em Serviço Social II	IHA144	6º	150	60	210
Estágio em Serviço Social III	IHA148	7º	150	45	195
<b>TOTAL</b>			<b>510</b>	<b>120</b>	<b>615</b>

e) O **Trabalho de Conclusão de Curso** corresponde a **120** (cento e vinte) horas, equivalentes a **6** (seis) créditos, contemplado pela disciplina (IHA150) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

f) **Atividades Acadêmico-Científico-Culturais**, equivalentes à carga horária de **225** (duzentos e vinte e cinco) horas.

g) **Disciplinas Complementares Optativas** equivalentes a, no mínimo, **16** (dezesseis) créditos e carga horária de **240** (duzentos e quarenta) horas-aulas,



a serem escolhidas dentre as listadas a seguir e outras, que venham a ser aprovadas pela Câmara de Ensino de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Sigla	Disciplinas	CH	CR	PR
IHA128	Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	60h	4.4.0	
IHA129	Direitos humanos e cidadania	60h	4.4.0	
IHA152	Diversidade sexual, geracional e familiar	60h	4.4.0	
IHA153	Questão urbana e rural na Amazônia	60h	4.4.0	
IHA154	Seguridade Social e Serviço Social	60h	4.4.0	
IHA155	Serviço Social e Processos de Trabalho	60h	4.4.0	
IHA156	Tópicos em Política Social I	60h	4.4.0	
IHA157	Tópicos em Política Social II	60h	4.4.0	
IHA158	Tópicos em Serviço Social I	60h	4.4.0	
IHA159	Tópicos em Serviço Social II	60h	4.4.0	
IHS087	A Escola de Frankfurt e a teoria crítica	60h	4.4.0	
IHE003	Compreensão de textos em Língua Espanhola I	60h	4.4.0	
IHF127	Ética I	60h	4.4.0	
ICC900	Informática Instrumental	60h	3.2.1	
IHE130	Inglês Instrumental I	60h	4.4.0	
IHP123	Língua Brasileira de Sinais B	60h	4.4.0	
IHS088	O Marxismo e o Mundo Tropical	60h	4.4.0	
IHP119	Prática de Produção de Texto	60h	4.4.0	
FEF023	Psicologia Social	60h	4.4.0	
<b>Total</b>		<b>1.140</b>	<b>75.74.1</b>	

Legenda: PR – pré-requisito; CR – crédito; CH – carga horária.

**Art. 5º** - Em cada período letivo será permitida a matrícula em disciplinas correspondentes a, no **mínimo 8** (oito) e, no **máximo 32** (trinta e dois) créditos.

**Art. 6º** - A distribuição das disciplinas do currículo pleno do Curso de Graduação em Serviço Social, por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a periodização contida no **Anexo 01** desta Resolução.

**Art. 7º** - O desdobramento dos núcleos de conteúdo em disciplinas que compõem o currículo pleno do Curso de Bacharelado em Serviço Social, consta do **Anexo 02** desta Resolução.

**Art. 8º** - O ementário das disciplinas do currículo pleno do Curso compõe o **Anexo 03** desta Resolução.

**Art. 9º** - As normas regulamentares do **Estágio Supervisionado** estão estabelecidas no **Anexo 04** desta Resolução.



**Art. 10** - As normas regulamentares do **Trabalho de Conclusão de Curso** e das **Atividades Complementares** estão estabelecidas nos **Anexos 05** e **06**, respectivamente.

**Art. 11** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e se aplica aos alunos que ingressaram no curso a partir de 2019/1.

**Plenário Moysés Abraham Cohen**, em Manaus, 13 de dezembro de 2018.

  
Prof. David Lopes Neto  
Presidente



PERIODIZAÇÃO

PERÍODO	SIGLA	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CR	Carga horária
1º	IHS103	Formação Social Econômica e Política do Brasil		4.4.0	60h
	IHS135	Fundamentos Sociológicos I		4.4.0	60h
	IHF147	Introdução ao Pensamento Filosófico		4.4.0	60h
	IHA001	Introdução ao Serviço Social		4.4.0	60h
	FET024	Metodologia do Trabalho Científico		4.4.0	60h
				<b>20.20.0</b>	<b>300h</b>
2º	IHS130	Ciência Política Clássica		4.4.0	60h
	IHA131	Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social I		4.4.0	60h
	IHS136	Fundamentos Sociológicos II		4.4.0	60h
	IHP184	Língua Portuguesa I		4.4.0	60h
	FEP083	Psicologia Aplicada ao Serviço Social		4.4.0	60h
<b>SUBTOTAL</b>				<b>20.20.0</b>	<b>300h</b>
3º	FAE103	Economia Política Aplicada ao Serviço Social		4.4.0	60h
	IHA135	Ética Profissional em Serviço Social		4.4.0	60h
	IHA136	Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social II	IHA131	4.4.0	60h
	IHA137	Sociedade Civil e Movimentos Sociais na Amazônia		4.4.0	60h
<b>SUBTOTAL</b>				<b>16.16.0</b>	<b>240h</b>
4º	IHA138	Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social III	IHA136	4.4.0	60h
	IHS048	Introdução à Antropologia		4.4.0	60h
	IHA041	Política Social I	IHS130	4.4.0	60h
	IHA139	Questão Social na Amazônia		4.4.0	60h
	IHA140	Teoria do Conhecimento	IHF147	4.4.0	60h
<b>SUBTOTAL</b>				<b>20.20.0</b>	<b>300h</b>
5º	IHA141	Estágio em Serviço Social I	IHA135 IHA136	9.4.5	210h
	IHA142	Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos em Serviço Social IV	IHA138	4.4.0	60h



	IHA019	Pesquisa em Serviço Social	IHF140	4.4.0	60h
	IHA069	Política Social II	IHA041	4.4.0	60h
<b>SUBTOTAL</b>				<b>21.16.5</b>	<b>390h</b>
6º	IHA143	Atividade de Pesquisa I	IHA019	5.4.1	90h
	IHA144	Estágio em Serviço Social II	IHA141	9.4.5	210h
	IEE453	Estatística Aplicada às Ciências Sociais		4.4.0	60h
	IHA145	Gestão Social e Planejamento em Serviço Social	IHA069	4.4.0	60h
	IHA146	Trabalho e Serviço Social na Contemporaneidade		4.4.0	60h
<b>SUBTOTAL</b>				<b>26.20.6</b>	<b>480h</b>
7º	IHA147	Atividade de Pesquisa II	IHA143	5.4.1	90h
	FDI030	Direito e Legislação Social		4.4.0	60h
	IHA148	Estágio em Serviço Social III	IHA144	8.3.5	195h
	IHA149	Avaliação de Política Pública e Serviço Social	IHA145	4.4.0	60h
<b>SUBTOTAL</b>				<b>21.15.6</b>	<b>405h</b>
8º	IHA150	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	IHA147	6.4.2	120h
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.4.2</b>	<b>120h</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.131.19</b>	<b>2.535h</b>

Legenda: CR – créditos

#### OBSERVAÇÃO:

Para compor as **3.000** horas da carga horária total do curso, o discente deverá integralizar **225** horas em atividades acadêmico-científico-culturais ao longo do curso.

#### RESUMO

QUADRO SINÓPTICO DA MATRIZ CURRICULAR		CH	CR
Carga horária teórica e prática		3000	166
Disciplinas obrigatórias (Incluindo 120 horas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC)		2535	150
Disciplinas optativas		240	16
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC)		225	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>3000</b>	<b>166</b>

Número de períodos		Créditos por período		Créditos exigidos		Carga horária exigida	
Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Crédito Obrigatório	Crédito Optativo	CH Obrigatório	CH Optativo
12	8	32	8	150	16	2.535	240
Número de horas de atividades complementares						225h	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS</b>						<b>3.000h</b>	



Anexo 02

**NÚCLEOS DE CONTEÚDOS DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

<b>Núcleo de Conteúdos Básicos</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
Ciência Política Clássica	4.4.0	60
Direito e Legislação Social	4.4.0	60
Economia Política Aplicada ao Serviço Social	4.4.0	60
Fundamentos Sociológicos I	4.4.0	60
Fundamentos Sociológicos II	4.4.0	60
Introdução à Antropologia	4.4.0	60
Introdução ao Pensamento Filosófico	4.4.0	60
Língua Portuguesa I	4.4.0	60
Metodologia do Trabalho Científico	4.4.0	60
Política Social I	4.0.0	60
Política Social II	4.4.0	60
Psicologia aplicada ao Serviço Social	4.4.0	60
Teoria do Conhecimento	4.4.0	60
<b>Total</b>	<b>52.52.0</b>	<b>780</b>

<b>Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
Formação Social Econômica e Política do Brasil	4.4.0	60
Questão Social na Amazônia	4.4.0	60
Sociedade Civil e Movimentos Sociais na Amazônia	4.4.0	60
<b>Total</b>	<b>12.12.0</b>	<b>180</b>

<b>Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
Atividade de Pesquisa I	5.4.1	90
Atividade de Pesquisa II	5.4.1	90
Estágio em Serviço Social I	9.4.5	210
Estágio em Serviço Social II	9.4.5	210
Estágio em Serviço Social III	8.3.5	195
Estatística Aplicada às Ciências Sociais	4.4.0	60
Ética Profissional em Serviço Social	4.4.0	60



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**  
**Câmara de Ensino de Graduação - CEG**



**UFAM**

Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I	4.4.0	60
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	4.4.0	60
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III	4.4.0	60
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos em Serviço Social IV	4.4.0	60
Gestão Social e Planejamento em Serviço Social	4.4.0	60
Introdução ao Serviço Social	4.4.0	60
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	6.4.2	120
Pesquisa em Serviço Social	4.4.0	60
Avaliação de Política Pública e Serviço Social	4.0.0	60
Trabalho e Serviço Social na Contemporaneidade	4.4.0	60
<b>Total</b>	<b>82.63.19</b>	<b>1.575</b>



EMENTÁRIO

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1º PERÍODO

<b>SIGLA: IHS103</b>	<b>DISCIPLINA: Formação Social Econômica e Política do Brasil</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Análise da estrutura socioeconômica e política do Brasil no período da Primeira República à Nova República. Crise capitalista e a realidade brasileira contemporânea.		

<b>SIGLA: IHS135</b>	<b>DISCIPLINA: Fundamentos Sociológicos I</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
A emergência da sociedade burguesa. A constituição do ser social: trabalho como categoria central. A sociologia como campo científico. Os clássicos do pensamento sociológico: Comte, Durkheim, Weber e Marx.		

<b>SIGLA: IHF114</b>	<b>DISCIPLINA: Introdução ao Pensamento Filosófico</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
A significação da filosofia. O pensamento histórico-filosófico. Principais correntes filosóficas do século XX (marxismo, neotomismo, neopositivismo, fenomenologia).		

<b>SIGLA: IHA001</b>	<b>DISCIPLINA: Introdução ao Serviço Social</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
A constituição e o desenvolvimento do Serviço Social como profissão. A natureza, o objeto, os objetivos e os sujeitos da intervenção do Serviço Social na contemporaneidade. Os diferentes espaços sócio-ocupacionais da profissão e as dimensões investigativa e interventiva do trabalho do Assistente Social. As formas de organização da categoria.		
<b>OBJETIVOS</b>		

<b>SIGLA: FET024</b>	<b>DISCIPLINA: Metodologia do Trabalho Científico</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Metodologia da leitura: leitura e interpretação do texto. Metodologia do trabalho científico em Ciências Humanas. Ciência e ideologia. Normas de apresentação do Trabalho Científico; organização e elaboração de plano de estudo.		
<b>REFERÊNCIAS</b>		

2º PERÍODO

<b>SIGLA: IHS076</b>	<b>DISCIPLINA: Ciência Política Clássica</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Política e Ciência Política. A formação do Estado Moderno: fundamentos clássicos e democracia moderna. Maquiavel e a política. Poder e Dominação na perspectiva de Max Weber. Estado, classes e instituições na perspectiva marxista.		

<b>SIGLA: IHA131</b>	<b>DISCIPLINA: Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do</b>	
----------------------	--	--



<b>Serviço Social I</b>		
<b>CH:</b> 60h	<b>CR:</b> 4.4.0	<b>PR:</b> Não há
<b>EMENTA</b>		
A influência do Serviço Social Europeu e Norte-americano na constituição e desenvolvimento da profissão no Brasil. O período de 1930 e 1940 e a institucionalização da profissão de Serviço Social. As principais correntes teórico-metodológicas que influenciaram a profissão nesse período da história. O instrumental técnico-operativo utilizado pelo assistente social para a atuação profissional.		

<b>SIGLA: IHS136</b>			<b>DISCIPLINA: Fundamentos Sociológicos II</b>		
<b>CH:</b> 60h	<b>CR:</b> 4.4.0	<b>PR:</b>			
<b>EMENTA</b>					
Teorias sociológicas contemporâneas. Rumos atuais do marxismo e seus contrapontos.					

<b>SIGLA: IHP184</b>			<b>DISCIPLINA: Língua Portuguesa I</b>		
<b>CH:</b> 60h	<b>CR:</b> 4.4.0	<b>PR:</b> Não há			
<b>EMENTA</b>					
Noções básicas de Linguagem, Variantes Linguísticas e Comunicação. Leitura e análise de textos. Texto e Textualidade. Gêneros Textuais. Tópicos Gramaticais.					

<b>SIGLA: FEP083</b>			<b>DISCIPLINA: Psicologia Aplicada ao Serviço Social</b>		
<b>CH:</b> 60h	<b>CR:</b> 4.4.0	<b>PR:</b> Não há			
<b>EMENTA</b>					
As principais matrizes teóricas de análise das relações indivíduo-sociedade. A constituição da subjetividade no processo de produção e reprodução da vida social. Psicologia e Serviço Social: perspectivas de intervenções psicossociais.					

### 3º PERÍODO

<b>SIGLA: FAE103</b>			<b>DISCIPLINA: Economia Política Aplicada ao Serviço Social</b>		
<b>CH:</b> 60h	<b>CR:</b> 4.4.0	<b>PR:</b> Não há			
<b>EMENTA</b>					
Estudo do pensamento clássico, tendo como referência fundamental Adam Smith e David Ricardo. Crítica à economia política por Karl Marx. Estudo do pensamento econômico neoclássico tendo como referência Keynes, e as influências do neoliberalismo.					

<b>SIGLA: IHA135</b>			<b>DISCIPLINA: Ética Profissional em Serviço Social</b>		
<b>CH:</b> 60h	<b>CR:</b> 4.4.0	<b>PR:</b> Não há			
<b>EMENTA</b>					
Fundamentos ontológico-sociais da dimensão ético-moral da vida social e suas implicações na ética profissional. Os códigos de ética na história do Serviço Social brasileiro. Os princípios fundamentais norteadores do exercício da profissão. A ética profissional nas relações com a sociedade e as instituições empregadoras. O compromisso ético-político da profissão frente às questões da atualidade.					

<b>SIGLA: IHA136</b>			<b>DISCIPLINA: Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II</b>		
<b>CH:</b> 60h	<b>CR:</b> 4.4.0	<b>PR:</b> IHA131			
<b>EMENTA</b>					
A ideologia desenvolvimentista e os seus rebatimentos na profissão nas décadas de 1950 e 1960 no Brasil. A matriz tecnocrática que subsidiou o Serviço Social no período. A operacionalidade da profissão no desenvolvimento de comunidade e grupos.					

<b>SIGLA: IHS137</b>			<b>DISCIPLINA: Sociedade Civil e Movimentos Sociais na Amazônia</b>		
----------------------	--	--	---	--	--



CH: 60h	CR: 4.4.0	PR: Não há
<b>EMENTA</b>		
A Amazônia no contexto da nação e do mundo. Direitos humanos, cidadania e movimentos sociais contemporâneos na Amazônia.		

#### 4º PERÍODO

<b>SIGLA: IHA138</b>	<b>DISCIPLINA: Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social III</b>	
CH: 60h	CR: 4.4.0	PR: IHA136
<b>EMENTA</b>		
O movimento de Reconceituação na América Latina e no Brasil no pós 1964. O debate das principais matrizes teórico-metodológicas que influenciaram o Serviço Social nas décadas de 1970/1980. A dimensão técnico-operativa do fazer profissional no marco da autocracia burguesa no contexto brasileiro.		

<b>SIGLA: IHS048</b>	<b>DISCIPLINA: Introdução à Antropologia</b>	
CH: 60h	CR: 4.4.0	PR: Não há
<b>EMENTA</b>		
A construção do campo disciplinar antropológico. As influências do pensamento evolucionista e difusionista do final do século XIX. A noção de cultura e relativismo cultural. O trabalho de campo e a etnografia.		

<b>SIGLA: IHA041</b>	<b>DISCIPLINA: Política Social I</b>	
CH: 60h	CR: 4.4.0	PR: IHS076
<b>EMENTA</b>		
Origem sócio-histórica das formas de regulação social nas sociedades capitalistas. A questão social e as políticas sociais. O Estado de bem estar social e sua crise. Tempos neoliberais e o Estado mínimo. A construção da proteção social no Brasil de 1930 à Constituição Federal de 1988.		
<b>OBJETIVOS</b>		

<b>SIGLA: IHA139</b>	<b>DISCIPLINA: Questão Social na Amazônia</b>	
CH: 60h	CR: 4.4.0	PR: Não há
<b>EMENTA</b>		
As particularidades sócio-históricas da questão social na Amazônia. A questão social no campo e nas cidades amazônicas. As diversidades socioculturais da Amazônia. Interfaces entre questão social e sustentabilidade.		

<b>SIGLA: IHF130</b>	<b>DISCIPLINA: Teoria do Conhecimento</b>	
CH: 60h	CR: 4.4.0	PR: IHF147
<b>EMENTA</b>		
O fenômeno do conhecimento: origem, condições de possibilidade, formas, objetividade e ideologia. Teorias clássicas: racionalismo, empirismo e criticismo. Dialética e teoria da complexidade.		

#### 5º PERÍODO

<b>SIGLA: IHA141</b>	<b>DISCIPLINA: Estágio em Serviço Social I</b>	
CH: 210h	CR: 9.4.5	PR: IHA135
<b>EMENTA</b>		
O estágio na formação profissional. As normativas legais do Estágio Supervisionado. Instituições e organizações sociais. Relações de poder, hegemonia e mediação na dinâmica do espaço sócio-ocupacional. As alternativas de intervenção no campo de atuação profissional.		

<b>SIGLA: IHA142</b>	<b>DISCIPLINA: Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do</b>	
----------------------	---	--



<b>Serviço Social IV</b>		
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: IHA138</b>
<b>EMENTA</b>		
O cenário brasileiro dos anos 1990 e 2000 e suas repercussões no Serviço Social. A aproximação do Serviço Social com as correntes de pensamento marxista e marxiana no processo de formação e exercício profissional. A instrumentalidade no trabalho do Serviço Social.		

<b>SIGLA: IHA019</b>		
<b>DISCIPLINA: Pesquisa em Serviço Social</b>		
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: IHF130</b>
<b>EMENTA</b>		
A pesquisa na particularidade das ciências sociais. A construção científica nas diferentes correntes teórico-metodológicas. Métodos e técnicas de pesquisa social. A investigação como dimensão constitutiva do trabalho do assistente social e como subsídio para a produção do conhecimento sobre processos sociais e reconstrução do objeto da ação profissional.		

<b>SIGLA: IHA069</b>		
<b>DISCIPLINA: Política Social II</b>		
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: IHA041</b>
<b>EMENTA</b>		
Os direitos sociais, as políticas sociais e as mudanças na agenda pública a partir dos anos de 1990. A seguridade social brasileira, a legislação social e o fundo público. O controle social democrático e o serviço social.		

#### **6º PERÍODO**

<b>SIGLA: IHA143</b>		
<b>DISCIPLINA: Atividade de Pesquisa I</b>		
<b>CH: 90h</b>	<b>CR: 5.4.1</b>	<b>PR: IHA019</b>
<b>EMENTA</b>		
Fundamentos teórico-metodológicos na construção do projeto de pesquisa e dos instrumentais de coleta de dados.		

<b>SIGLA: IHA144</b>		
<b>DISCIPLINA: Estágio em Serviço Social II</b>		
<b>CH: 210h</b>	<b>CR: 9.4.5</b>	<b>PR: IHA141</b>
<b>EMENTA</b>		
As dimensões investigativa e interventiva do serviço social. A dimensão técnico-operativa e as regulamentações complementares do trabalho profissional do assistente social. Planejamento, execução e avaliação de uma ação interventiva no espaço de estágio.		

<b>SIGLA: IEE453</b>		
<b>DISCIPLINA: Estatística Aplicada às Ciências Sociais</b>		
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Conceitos fundamentais de estatística. Métodos do trabalho estatístico aplicado às ciências sociais. Análise exploratória de dados: organização e sumarização de dados. Distribuições espaciais. Amostragem. Intervalo de confiança. Análise de dados estatísticos na pesquisa social.		

<b>SIGLA: IHA145</b>		
<b>DISCIPLINA: Gestão Social e Planejamento em Serviço Social</b>		
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: IHA069</b>
<b>EMENTA</b>		
A relação entre Gestão Social, Políticas Públicas e Serviço Social. As modalidades da Gestão Social no Brasil. O planejamento enquanto ferramenta de gestão social. Técnicas de planejamento de projetos sociais.		

<b>SIGLA: IHA146</b>		
<b>DISCIPLINA: Trabalho e Serviço Social na Contemporaneidade</b>		
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>



**EMENTA**

O Trabalho em suas dimensões ontológicas e sócio-históricas. A teoria do valor-trabalho. Divisão social do trabalho e o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. Serviço Social e processos de trabalho. A crise do capital e a reestruturação produtiva das últimas décadas do séc. XX e seus impactos no trabalho profissional do assistente social.

**7º PERÍODO**

**SIGLA: IHA147**

**DISCIPLINA: Atividade de Pesquisa II**

**CH: 90h**

**CR: 5.4.1**

**PR: IHA143**

**EMENTA**

Implementação do processo investigativo. Orientação na organização e sistematização dos dados coletados. Relatório final de pesquisa. Elaboração do esboço do primeiro capítulo do TCC.

**SIGLA: FDI030**

**DISCIPLINA: Direito e Legislação Social**

**CH: 60h**

**CR: 4.4.0**

**PR: Não há**

**EMENTA**

Sociedade e Lei. Direito, Justiça e Constituição. Direitos trabalhistas e previdenciários. Família e direitos sociais: geracionais; gênero; populações tradicionais (indígenas e não indígenas); ambientes e seguridade social (saúde, previdência e assistência).

**OBJETIVOS**

**SIGLA: IHA148**

**DISCIPLINA: Estágio em Serviço Social III**

**CH: 195h**

**CR: 8.3.5**

**PR: IHA144**

**EMENTA**

Análise do Serviço Social na contemporaneidade. Reflexão sobre os instrumentais de trabalho nos diversos espaços sócio-ocupacionais. O trabalho em equipe no contexto institucional. Desafios e perspectivas do trabalho profissional.

**SIGLA: IHA149**

**DISCIPLINA: Avaliação de Política Pública e Serviço Social**

**CH: 60h**

**CR: 4.4.0**

**PR: PR: IHA145**

**EMENTA**

A relação entre pesquisa social e avaliação de políticas públicas. Conceitos, tipos e indicadores de avaliação de políticas públicas. Procedimentos técnico-operativos do Serviço Social no monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais.

**8º PERÍODO**

**SIGLA: IHA150**

**DISCIPLINA: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso**

**CH: 120h**

**CR: 6.4.2**

**PR: IHA147**

**EMENTA**

Diretrizes teórico-metodológicas para redação de um TCC. Estruturação, elaboração e defesa de um trabalho monográfico.

**EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS**

**DISCIPLINAS OPTATIVAS ESPECÍFICAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**SIGLA: IHA128**

**DISCIPLINA: Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia**

**CH: 60h**

**CR: 4.4.0**

**PR: Não há**

**EMENTA**

O paradigma da sustentabilidade socioambiental. As dimensões da sustentabilidade. Políticas Públicas e questões socioambientais na Amazônia. Educação Ambiental.



<b>SIGLA: IHA129</b>	<b>DISCIPLINA: Direitos Humanos e Cidadania</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
O processo histórico das lutas pelos direitos humanos. A discussão conceitual da cidadania. A construção da cidadania e seus desdobramentos na consolidação dos direitos humanos na contemporaneidade brasileira.		

<b>SIGLA: IHA152</b>	<b>DISCIPLINA: Diversidade Sexual, Geracional e Familiar</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Diversidade sexual, desafios teóricos e políticos. Envelhecimento e aspectos sociais. Políticas Públicas e inclusão social na perspectiva geracional. Família na Contemporaneidade, diversidades, configurações e desafios.		

<b>SIGLA: IHA153</b>	<b>DISCIPLINA: Questão Urbana e Rural na Amazônia</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Questão urbana e rural. Formas de apropriação, uso e ocupação do campo e da cidade na Amazônia. Manifestações da questão social na Amazônia. A luta dos negros, indígenas, ribeirinhos e quilombolas. Formação e diversidade sociocultural, econômica e política do homem amazônico.		

<b>SIGLA: IHA154</b>	<b>DISCIPLINA: Seguridade Social e Serviço Social</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
A Seguridade Social no Brasil a partir da Constituição de 1988 e as contrarreformas. As demandas ao trabalho do assistente social na gestão e operacionalização das políticas de seguridade social.		

<b>SIGLA: IHA155</b>	<b>DISCIPLINA: Serviço Social e Processos de Trabalho</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Atuação do Serviço Social nos processos de trabalho. A inserção do assistente social nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Estratégias profissionais e o instrumental técnico-operativo utilizado no trabalho profissional.		

<b>SIGLA: IHA156</b>	<b>DISCIPLINA: Tópicos em Política Social I</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Possui ementário flexível, pois visa proporcionar aprofundamento de temas que correspondam às políticas sociais, à sua elaboração, execução e avaliação, bem como à sua configuração no cenário contemporâneo.		

<b>SIGLA: IHA157</b>	<b>DISCIPLINA: Tópicos em Política Social II</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Possui ementário flexível, pois visa proporcionar aprofundamento de temas que correspondam às políticas sociais, à sua elaboração, execução e avaliação, bem como à sua configuração no cenário contemporâneo.		
<b>OBJETIVOS</b>		

<b>SIGLA: IHA158</b>	<b>DISCIPLINA: Tópicos em Serviço Social I</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Possui ementário flexível, pois visa proporcionar aprofundamento de temas que correspondam ao Serviço Social, aos espaços sócio-ocupacionais do assistente social, às dimensões teórico-metodológica, ético-política e		



técnico-operativa, bem como a seu objeto de trabalho.

<b>SIGLA: IHA159</b>	<b>DISCIPLINA: Tópicos em Serviço Social II</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Possui ementário flexível, pois visa proporcionar aprofundamento de temas que correspondam ao Serviço Social, aos espaços sócio-ocupacionais do assistente social, às dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, bem como a seu objeto de trabalho.		

#### **DISCIPLINAS OPTATIVAS DE OUTROS DEPARTAMENTOS E FACULDADES**

<b>SIGLA: IHS087</b>	<b>DISCIPLINA: A Escola de Frankfurt e a teoria crítica</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
As origens da Escola de Frankfurt. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. Materialismo interdisciplinar. A dialética do esclarecimento e a crítica da razão instrumental. Arte, cultura e sociedade. Ciência, técnica e movimentos sociais. Os modelos reconstrutivos e a renovação da Teoria Crítica.		

<b>SIGLA: IHE003</b>	<b>DISCIPLINA: Compreensão de Textos em Língua Espanhola I</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Estudo do discurso de textos autênticos de interesse geral e específico, noções e funções do texto. Técnica de leitura. Análise do sistema lingüístico – gramática da língua espanhola.		
<b>OBJETIVOS</b>		

<b>SIGLA: IHF127</b>	<b>DISCIPLINA: Ética I</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Natureza e estrutura do campo ético. A ética no tempo: do mundo grego antigo ao pensamento kantiano. Estudo sistemático e temático da ética.		

<b>SIGLA: ICC900</b>	<b>DISCIPLINA: Informática Instrumental</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 3.2.1</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
O computador e o mundo atual, o computador e seu funcionamento, ambientes operacionais, Internet, edição de texto, planilhas eletrônicas, editores de apresentação, noções de bancos de dados, projeto de aplicação.		

<b>SIGLA: IHE130</b>	<b>DISCIPLINA: Inglês Instrumental I</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
Estudo do discurso de textos autênticos de interesse geral e específico. Noções e funções do texto. Estratégias de leitura. Análise do sistema linguístico-gramatical da língua inglesa.		

<b>SIGLA: IHP123</b>	<b>DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais B</b>	
<b>CH: 60h</b>	<b>CR: 4.4.0</b>	<b>PR: Não há</b>
<b>EMENTA</b>		
História, Fundamentos e Teorias da Educação de Surdos; Pedagogia Surda/Visual; Parâmetros da Libras; noções básicas de linguística da Libras; Conteúdos básicos de Libras; As legislações e o Sujeito Surdo; Mitos sobre a Surdez, pessoa surda e Língua de Sinais; Cultura surda e artefatos culturais; Identidades surdas.		

<b>SIGLA: IHS088</b>	<b>DISCIPLINA: O Marxismo e o Mundo Tropical</b>	
----------------------	--	--



<b>CH:</b> 60h	<b>CR:</b> 4.4.0	<b>PR:</b> Não há
----------------	------------------	-------------------

**EMENTA**

O impacto do mundo tropical no pensamento alemão e na crítica da economia política de Marx. Contribuição do marxismo na análise do mundo tropical. Marxismo latino-americano e os trópicos no processo de produção e reprodução do capital.

**SIGLA:** IHP119

**DISCIPLINA:** Prática de Produção de Texto

**CH:** 60h

**CR:** 4.4.0

**PR:** Não há

**EMENTA**

Teoria do parágrafo. Descrição. Narração. Dissertação. Argumentação. Análise da estrutura de textos. Produção de textos.

**OBJETIVOS**

**SIGLA:** FEF023

**DISCIPLINA:** Psicologia Social

**CH:** 60h

**CR:** 4.4.0

**PR:** Não há

**EMENTA**

Histórico da Psicologia Social e suas várias concepções teóricas. Objeto e método da psicologia social. Fatores psicológicos básicos. Atitudes sociais. Ambiente social e cultura. Grupos, organizações e indivíduos. As instituições, escola, grupo de trabalho, meios de comunicação social. Tópicos emergentes em psicologia social.



**ESTÁGIO SUPERVISIONADO**  
**NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**POLÍTICA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**1. APRESENTAÇÃO**

A **Política de Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social** da Universidade Federal do Amazonas destaca aspectos fundamentais para a realização das atividades do estágio curricular obrigatório e não obrigatório de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução n. 067/2011, CEG/CONSEPE de 30 de novembro de 2011, a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei Federal nº 8662/1993) e a Resolução CFESS 533/2008 de 29 de setembro de 2008.

Este documento tem como objetivo orientar a realização do estágio obrigatório e não obrigatório de acadêmicos regularmente matriculados no curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas.

**CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO**

O estágio é concebido como um momento privilegiado da formação profissional que ocorre a partir da inserção do aluno no espaço sócio-ocupacional da profissão, sob a supervisão acadêmica e de um profissional de Serviço Social, proporcionando o desenvolvimento de conhecimentos e experiências que por meio da ação-reflexão-ação fortalecem a formação para o exercício profissional.

**2. MODALIDADES DE ESTÁGIO**

O estágio supervisionado curricular em Serviço Social apresenta duas modalidades: **obrigatório e não obrigatório.**

O estágio supervisionado curricular obrigatório é aquele que atende aos critérios do projeto pedagógico do curso com carga horária exigida como pré-requisito para aprovação e obtenção do diploma pela Universidade Federal do Amazonas.

Enquanto que o estágio supervisionado curricular não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, não prejudicando as atividades acadêmicas. Os horários das atividades não devem coincidir com os horários das disciplinas cursadas pelo aluno.

Vale ressaltar que a realização de atividades no estágio supervisionado curricular não obrigatório não substitui o cumprimento do estágio supervisionado curricular obrigatório, este último enquanto um componente indispensável para a integralização do curso.

**3.1. O estágio curricular obrigatório**



O estágio curricular obrigatório vincula-se ao projeto político profissional e à perspectiva legal, evidenciada pelos ditames do Código de Ética Profissional (1993), da Lei de Regulamentação da Profissão (1993) e da Resolução 533/2008 do CFESS, e está ancorado nas Diretrizes Curriculares da ABESS (1996), como:

[...] uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O estágio supervisionado é concomitante ao período letivo escolar (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 71).

O Estágio Curricular Obrigatório está inserido no conjunto de disciplinas do curso que fundamentam os núcleos de fundamentação da formação profissional<sup>1</sup>, podendo ser veículo para subsidiar a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso e a reflexão sobre a produção de novas alternativas de ação profissional.

Segundo, ainda, as Diretrizes Curriculares, o estágio curricular obrigatório deve ser oferecido, como disciplina, em diferentes níveis (totalizando 03 semestres), distribuídos, de forma equilibrada, no decorrer dos últimos anos de integralização do curso.

A inserção do acadêmico(a) no espaço sócio-ocupacional para Estágio Curricular Obrigatório deverá ser necessariamente no início do semestre letivo, tanto por encaminhamento da coordenação de estágio ou por procura espontânea do acadêmico em instituições credenciadas. Para formalização, é necessário que o aluno esteja devidamente matriculado e que seja assinado Termo de Compromisso entre o(a) Estagiário(a) e o Campo de Estágio, com a interveniência da UFAM, conforme determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Segundo a PNE (2010, p. 31), são condições para a realização dessa modalidade de estágio:

- a) inserção discente em atividades atinentes ao exercício da profissão;
- b) garantia de supervisão acadêmica e de campo;
- c) exigência de relatórios semestrais;
- d) documento comprobatório da carga horária cumprida no campo de estágio;
- e) pré-requisitos ou co-requisitos de disciplinas que abordem conteúdos relacionados a ética profissional e fundamentos histórico-teórico-metodológicos do Serviço Social para a inserção nesta atividade;
- f) o(a) docente responsável pela supervisão destes estágios deverá acompanhar o(a) estagiário(a) por meio de encontros com os(as) estudantes;

<sup>1</sup>Referência às Diretrizes Gerais da Formação Profissional do Assistente Social que orientam a operacionalização dos conhecimentos propostos nos conteúdos dos Núcleos de Fundamentação da Formação Profissional da ABEPSS: Núcleo de Fundamentos Teórico-metodológicos da Vida Social, Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira e Núcleo de Fundamentos de Trabalho Profissional.



avaliação das condições éticas e técnicas do campo de estágio e da vinculação das atividades discentes previstas no Termo de Compromisso de Estágio (TCE) ao exercício da profissão Serviço Social; acompanhamento do instrumento comprobatório da frequência no campo; orientação e avaliação dos relatórios elaborados pelo(a) estagiário(a);  
g) ser necessariamente ofertado como disciplina.

### **3.2. O estágio curricular não obrigatório**

Essa modalidade de estágio não será ofertada como uma disciplina do curso de Serviço Social.

A realização desta modalidade de estágio ocorrerá somente mediante a inserção do(a) acadêmico(a) no espaço sócio-ocupacional com o Termo de Compromisso, celebrado entre o(a) Estagiário(a) e o Campo de Estágio, com a interveniência da UFAM, conforme determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução n. 067/2011 CEG/CONSEPE, de 30 de novembro de 2011.

O aproveitamento desta modalidade de estágio poderá ocorrer como crédito optativo ou atividade acadêmica complementar.

No estágio curricular não obrigatório é compulsória a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação financeira que venha a ser acordada, não configurando como vínculo empregatício.

### **3. CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR**

A carga horária do estágio supervisionado curricular deverá ser de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei nº 11.788/2008. No caso das condições especiais para o acadêmico trabalhador, as horas de atividades práticas poderão ser realizadas em forma de plantões nos finais de semana e feriados desde que não ultrapasse 30 (trinta) horas semanais para o estágio curricular obrigatório.

No caso do estágio curricular obrigatório ainda é necessária a realização de supervisão acadêmica semanal, de acordo com a PNE, a serem cumpridas durante o semestre letivo.

#### **4.1. Carga horária do estágio curricular obrigatório**

O estágio curricular obrigatório iniciará a partir da regularização do(a) estagiário(a) no campo de estágio, definida no Termo de Compromisso, celebrado entre o(a) Estagiário(a) e o Campo de Estágio, com a interveniência da UFAM. O cumprimento da carga horária deverá ser ao longo do semestre letivo em curso, assim como as avaliações realizadas deverão ser programadas também gradativamente.

A carga horária disponibilizada para o estágio curricular obrigatório será de 615 horas, que representa 20,5% da carga horária mínima do curso de Serviço Social, o que atende ao parecer nº 8/2007 e a Resolução nº 2 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Ensino Superior/ MEC.



A partir desse parâmetro, o Estágio Curricular Obrigatório terá uma carga horária total de 615 horas, com carga teórica e prática, desenvolvidas nas disciplinas Estágio em Serviço Social I, II e III. As duas primeiras disciplinas de Estágio terão 150 horas práticas, desenvolvidas em campo de estágio, e 60 horas de carga teórica/supervisão acadêmica. A última disciplina terá 150 horas práticas e 45 horas teóricas/supervisão acadêmica, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	CÓDIGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA TOTAL (P+T)
Estágio em Serviço Social I	IHA141	5º	150	60	210
Estágio em Serviço Social II	IHA144	6º	150	60	210
Estágio em Serviço Social III	IHA148	7º	150	45	195
<b>TOTAL</b>			<b>510</b>	<b>120</b>	<b>615</b>

A carga horária do estágio não-obrigatório é definida no Termo de Compromisso, celebrado entre o(a) Estagiário(a) e o Campo de Estágio, com a interveniência da UFAM, conforme determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução n. 067/2011, de 30 de novembro de 2011 da CEG/CONSEPE.

A jornada de atividade em estágio será de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, uma vez que as atividades práticas ocorrem concomitantemente com as atividades acadêmicas.

## **5. FINALIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR**

São finalidades do estágio curricular do Curso de Serviço Social da UFAM:

- a) Proporcionar uma análise crítico-reflexiva sobre as condições objetivas do exercício profissional concretizado nos diversos processos de trabalhos vivenciados nos campos de estágio, desvelando os limites e as possibilidades da ação profissional;
- b) Desenvolver uma reflexão sobre o exercício profissional do Assistente Social nos diferentes espaços profissionais;
- c) Aproximar o discente do instrumental técnico-operativo do trabalho do Assistente Social, orientado por uma postura investigativa;
- d) Fornecer os instrumentos para o conhecimento e a análise da realidade institucional do Campo de Estágio;
- e) Desvelar as relações de poder que se estabelecem nos processos de trabalho que se inserem os Assistentes Sociais;
- f) Analisar o contexto scioinstitucional para fins de construção de alternativas de intervenção;
- g) Orientar e acompanhar o processo de operacionalização da proposta de intervenção do discente no campo de estágio.



## **6. DO CAMPO DE ESTÁGIO**

O Estágio realizar-se-á em campos conveniados com a Universidade Federal do Amazonas, de modo a assegurar a supervisão, a avaliação e os direitos e deveres dos(as) estagiários(as), podendo estes campos serem Instituições Públicas, Privadas, Movimentos Sociais e projetos de extensão que atendam aos critérios estabelecidos pelo Departamento de Serviço Social.

Em qualquer modalidade de estágio supervisionado curricular, o termo de convênio será firmado em nome da UFAM pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).

Para o credenciamento do campo de estágio, será considerado o disposto no artigo 4º da resolução do CFESS nº 533/2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social.

Atendendo as recomendações da Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2010), as atividades de extensão podem ser campo de estágio, desde que sejam asseguradas as condições éticas e técnicas (conforme Resolução CFESS 493/2006), de carga horária e supervisão acadêmica e de campo.

## **7. SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**

A supervisão de estágio é compreendida como um processo de ensino-aprendizagem, por meio de uma relação entre supervisores/supervisionados, abrangendo o planejamento, desenvolvimento e avaliação com entrosamento das partes envolvidas, com indissociabilidade entre estágio e supervisão.

A operacionalização do estágio e da supervisão envolve os(as) supervisores(as) e os(as) estagiários(as), com atribuições definidas no processo das atividades didático-pedagógicas.

Segundo a PNE (2010, p. 19-20),

Aos (às) supervisores(as) acadêmicos(as) compete o papel de orientar os estagiários e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o(a) supervisor(a) de campo, visando a qualificação do estudante durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão, em conformidade com o plano de estágio.

Aos(as) supervisores(as) de campo cabe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio, em conformidade com o plano de estágio, elaborado em consonância com o projeto pedagógico e com os programas institucionais vinculados aos campos de estágio; garantindo diálogo permanente com o(a) supervisor(a) acadêmico(a), no processo de supervisão.

E ao(à) estagiário(a), sujeito investigativo, crítico e interventivo, cabe conhecer e compreender a realidade social, inserido no processo de ensino-aprendizagem, construindo conhecimentos e experiências coletivamente que solidifiquem a qualidade de sua formação, mediante o enfrentamento de situações presentes na ação profissional, identificando as relações de força, os sujeitos, as contradições da realidade social.

A supervisão de estágio, em consonância com as orientações da PNE (ABEPSS, 2010) poderá ocorrer por meio de diferentes estratégias, como: acompanhamento direto na instituição de estágio pelo supervisor de campo, orientações individuais e/ou coletivas pelos supervisores acadêmicos,



encontros para discussão de textos e temáticas, visitas aos campos, oficinas, seminários e encontros de estágio envolvendo os sujeitos que integram o processo de estágio, orientação e acompanhamento dos planos e relatórios de estágio.

A supervisão acadêmica não deve ultrapassar o limite de 15 (quinze) acadêmicos por turma, tendo em vista as especificidades da disciplina de estágio supervisionado, concentrados com no máximo três áreas temáticas.

### **7.1 Dos supervisores de estágio curricular**

São supervisores de Estágio:

**Supervisor acadêmico:** docente do Departamento de Serviço Social da UFAM de acordo com sua área de formação e experiência profissional, responsável pela disciplina Estágio Supervisionado em Serviço Social;

**Supervisor de campo:** assistente social, da instituição campo de estágio, em pleno gozo de seus direitos profissionais, disponibilizado pelas instituições concedentes de estágio.

#### **7.1.1 Do supervisor acadêmico**

São atribuições do supervisor acadêmico:

1. Conhecer e fazer cumprir a política de estágio do curso, inserindo o debate atual do estágio supervisionado e seus desdobramentos no processo de formação profissional;
2. Elaborar o Plano de Estágio, conjuntamente com os (as) supervisores(as) de campo e estagiários(as), de acordo com os objetivos acadêmicos, em consonância com o projeto pedagógico e com as demandas específicas do campo de estágio;
3. Supervisionar as atividades do estágio participando, juntamente com o supervisor de campo, de todo o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido no campo de estágio, corresponsabilizando-se pelas orientações, acompanhamentos e avaliações contínuas;
4. Receber, ler, manter sigilo e observar criticamente as sínteses profissionais construídas pelos (as) estagiários (as), conduzindo a supervisão embasada em pressupostos teóricos, ético, políticos, técnico-operativos que contribuam com uma formação integral;
5. Participar de reuniões, cursos, seminários, ciclos de estudo, treinamentos e encontros promovidos pelo Departamento de Serviço Social;
6. Receber e analisar o controle de frequência, relatórios e demais documentos solicitados para avaliação dos acadêmicos em cada nível de estágio e encaminhar à coordenação de estágio do curso;
7. Avaliar o(a) estagiário(a) emitindo parecer sobre sua frequência, desempenho e atitude ético-crítica e técnico-política no exercício do estágio, atribuindo a respectiva nota;
8. Encaminhar à coordenação de estágio, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação dos campos, para as devidas providências;



9. Conhecer os objetivos, a estrutura, a programação, o funcionamento e o significado dos campos de estágio onde se acham engajados os(as) estagiários(as);
10. Entrosar o Supervisor de Campo com a sistemática de Estágio adotada pelo Curso de Serviço Social;
11. Caracterizar e discutir as dificuldades encontradas nos campos de Estágio, buscando estratégias de ação, através de reuniões com supervisores de campo e estagiários(as);
12. Estabelecer juntamente com o supervisor de campo e os(as) estagiários(as) um cronograma de supervisão que deverá devidamente ser observado pelas partes envolvidas;
13. Avaliar se o campo de estágio proporciona o desenvolvimento de competências necessárias à formação do(a) estagiário(a), juntamente com o coordenador de estágio, ouvindo o(a) estagiário(a).

#### **7.1.2. Do supervisor de campo**

São atribuições do supervisor de campo:

1. Comunicar à coordenação de estágio o número de vagas por semestre e definir, conjuntamente com a coordenação de estágio, o início das atividades de estágio do respectivo período, a inserção do estudante no campo de estágio e o número de estagiários(as) por supervisor de campo, em conformidade com a legislação vigente;
2. Elaborar o Plano de Estágio, conjuntamente com os (as) supervisores de campo e estagiários(as), de acordo com os objetivos acadêmicos e as demandas específicas do campo de estágio, e manter cópia do referido documento no local de estágio;
3. Garantir as condições necessárias para que o exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética, requisitos fundamentais ao processo de formação do(a) estagiário(as);
4. Estabelecer, juntamente com o Supervisor Acadêmico e os Estagiários(as), o cronograma de supervisão que deverá ser devidamente observado pelas partes envolvidas;
5. Informar ao(à) estagiário(a) sobre as normas do campo de estágio;
6. Participar efetivamente do processo de avaliação continuada do(a) estagiário(a), juntamente, com o supervisor acadêmico; quando da avaliação semestral, emitir parecer e nota de acordo com instrumental disponibilizado pela coordenação de estágio;
7. Participar de cursos, seminários, ciclos de estudo, treinamento e encontros promovidos pelo Departamento de Serviço Social;
8. Contatar com os supervisores acadêmicos, Coordenador (a) de Estágio ou Coordenador (a) de Curso, quando enfrentar dificuldades ou quiser emitir sugestões;
9. Manter o controle atualizado da folha de frequência do(a) estagiário(a), observando a carga horária exigida no respectivo nível de estágio e atestando o número de horas realizado pelo(a) estagiário(a);



10. Atender às exigências de documentação e avaliação solicitadas pela Coordenação de Estágio;

11. Decidir, juntamente com a Coordenação de Estágio e supervisão acadêmica, sobre os casos de desligamento de estagiários(as) e comunicar por escrito ao Departamento de Serviço Social qualquer alteração no estágio do aluno que interfira no cumprimento das exigências curriculares;

12. Avaliar a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio.

### **7.3. Do(a) estagiário(a) do estágio curricular**

Serão considerados estagiários(as) os(as) acadêmicos inseridos nos campos do estágio. Na modalidade estágio curricular obrigatório os (as) acadêmicos que estiverem matriculados nas disciplinas de Estágio em Serviço Social I, II e III. E os estagiários (as) do estágio curricular não obrigatório os(as) acadêmicos(as) regularmente matriculados no curso de Serviço Social seguindo as normas estabelecidas pela PROEG/UFAM.

São atribuições do estagiário(a):

1. Observar e zelar pelo cumprimento dos preceitos ético-legais da profissão e as normas da instituição campo de estágio e as previstas nesta política;

2. Disponibilizar horário para o cumprimento da carga horária prática do estágio supervisionado de Serviço Social conforme estabelecido nesta política;

3. Cumprir a jornada de atividade prática do estágio supervisionado em Serviço Social conforme legislação em vigor, não devendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais ;

4. Iniciar o estágio somente após sua formalização junto à instituição;

5. Informar ao supervisor acadêmico, ao supervisor de campo e/ou ao coordenador de estágio, conforme o caso, qualquer atitude individual, exigência ou atividade desenvolvida no estágio, que infrinja os princípios e preceitos da profissão, alicerçados no projeto ético-político, no projeto pedagógico do curso e/ ou nas normas institucionais do campo de estágio;

6. Apresentar sugestões, proposições e pedido de recursos que venham a contribuir para a qualidade de sua formação profissional ou, especificamente, o melhor desenvolvimento de suas atividades;

7. Agir com competência técnica e política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio supervisionado, requisitando apoio aos supervisores, de campo e acadêmico, frente a um processo decisório ou atuação que transcenda suas possibilidades;

8. Comunicar e justificar por escrito e com antecedência ao supervisor acadêmico, ao supervisor de campo e/ou ao coordenador de estágio, conforme o caso, quaisquer alterações, relativas à sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas;

9. Participar efetivamente das supervisões acadêmicas e de campo, tanto individuais como grupais, realizando o conjunto de exigências pertinentes à referida atividade;



10. Delimitar, juntamente com o (a) Supervisor(a) de Campo e Acadêmico, a ação interventiva a ser desenvolvida na área de atuação;

11. Assumir somente atividades compatíveis com sua condição de aluno e com o processo de ensino-aprendizagem;

12. Solicitar à Coordenação de Estágio do curso de Serviço Social transferência de campo de Estágio, a qual se dará mediante a exposição de motivos por escrito, que deverá ser avaliada pela Coordenação de Estágio e em última instância, pelo colegiado do curso.

13. Entregar, conforme cronograma do plano de ensino das disciplinas Estágio em Serviço Social I, II e III, a documentação do Estágio solicitada pelos Supervisores de Campo e de Acadêmico.

## **8. DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ESTÁGIO**

A gestão acadêmica e administrativa deve zelar pela operacionalização desta política, com atribuições específicas para a Chefia do Departamento, a Coordenação de Curso e a Coordenação de Estágio de Serviço Social.

A Coordenação de Estágio será composta por dois professores, sendo um coordenador e um vice-coordenador, com mandato de 2 (dois) anos, renováveis por igual período. A eleição desta coordenação ocorrerá em reunião do Departamento de Serviço Social.

Ao Chefe de Departamento compete a realização da eleição e a solicitação da portaria de nomeação da coordenação de estágio.

Ao Coordenador do Curso cabe a oferta das disciplinas de Estágio em Serviço Social I, II e III.

### **8.1. Atribuições da coordenação de estágio**

1. Coordenar a operacionalização da política de estágio condizente com os critérios e objetivos da formação profissional, com a participação de docentes, discentes e supervisores de campo;

2. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Estágio, objetivando o alcance dos objetivos propostos;

3. Estabelecer contato com as diferentes instituições objetivando analisar sua programação, interesse e possibilidade de oferecimento de vagas para estágio, estabelecendo parceria para assegurar a qualidade do estágio, por meio da promoção de eventos e atividades, direcionados à capacitação dos (as) supervisores(as) de campo;

4. Realizar, a cada semestre, contatos com as instituições campos de estágio e assistentes sociais, obedecendo aos critérios para abertura, ampliação e/ ou manutenção das vagas de estágio objetivando oferecer um leque de opções para os estudantes. Em casos especiais, o(a) estudante, professor(a) ou assistente social que tenha interesse em alguma instituição para campo de estágio deverá dirigir-se à Coordenação de Estágio, em tempo hábil, para que a mesma efetue análise do projeto e abertura oficial do campo de estágio;

5. Selecionar, credenciar e acompanhar os campos de estágio respeitando os princípios da política de estágio e considerando as demandas dos estudantes;



6. Propor/rever modelos de documentação: Plano de Estágio; Projeto de Ação Profissional; Roteiro de Relatório de atividades; Avaliação pelo supervisor do processo de aprendizagem do estudante no campo de estágio; Avaliação pelos professores do processo de estágio; Avaliação do estudante quanto ao processo de estágio;

7. Favorecer contatos, parcerias e troca de informações das instituições campos de estágio dos estudantes do curso e dos supervisores com a Coordenação de Estágio e professores visando estabelecer canais de comunicação contínua (encontro, reuniões, seminários, visitas, etc.);

8. Promover reuniões entre os professores da disciplina objetivando democratização e discussão das questões referentes ao estágio; troca de informações e experiências entre os professores; busca de unidade no encaminhamento da disciplina; articulação do processo de estágio com a proposta curricular;

9. Discutir e encaminhar, em conjunto com professor da disciplina e supervisor de campo, o desligamento ou a transferência de estudantes do estágio, desde que seja detectado o descumprimento desta política e das regulamentações do estágio;

10. Organizar, em conjunto com os supervisores acadêmicos, a apresentação dos campos de estágio e/ ou experiências de práticas profissionais, objetivando a democratização de experiências entre os estudantes da faculdade, principalmente com os(as) futuros(as) estagiários(as) a ser realizada ao longo do semestre;

11. Planejar e promover, em conjunto com o colegiado do Departamento, curso de Capacitação de Supervisores (podendo ser oferecido como atividade de extensão);

12. Atender as demandas do Conselho Regional de Serviço Social e garantir o cumprimento da resolução 533/2008;

13. Fomentar, coordenar e articular o Fórum de Supervisores da UFAM.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO**

O processo do estágio deve ser documentado seguindo o protocolo para inserção nos espaços institucionais.

### **9.1. Inserção no espaço sócio-ocupacional**

O início do Estágio será precedido pelos seguintes procedimentos:

1. O acadêmico (a) deve preencher ficha de cadastro do(a) estagiário(a) disponibilizada pela coordenação de estágio para as providências cabíveis quanto às áreas de interesse;

2. O acadêmico (a) deve solicitar o encaminhamento de estágio (disponibilizado pela coordenação de estágio) e apresentar no espaço sócio-ocupacional (ANEXO D1);

3. O acadêmico (a) deve solicitar o termo de compromisso de estágio (fornecido pela universidade) para celebrar o vínculo entre UFAM, instituição concedente de estágio e estagiário(a);

4. O acadêmico (a) deve elaborar em conjunto com os (as) seus (suas) supervisores (as) (acadêmico (a) e de campo) o Plano Individual de Estágio (ANEXO D2) para o semestre.



## **9.2 Acompanhamento das atividades do estágio**

O acadêmico (a) deve apresentar:

1. Semestralmente, no término das disciplinas Estágio em Serviço Social I, II e III, o *Registro de Frequência e Produção do(a) Estagiário(a)*, devidamente assinado e carimbado pelo (a) supervisor (a) de campo (ANEXO D3);
2. O *Formulário de Avaliação do Estagiário(a)*, devidamente assinado e carimbado pelo (a) supervisor (a) de campo (ANEXO D4); conforme data estipulada no plano de ensino das disciplinas Estágio em Serviço Social I, II e III;
3. O *Relatório de Estágio* em duas vias, uma impressa e outra digital, a serem entregues aos (as) Supervisores(as) Acadêmico (a) e de Campo, conforme data estipulada no plano de ensino das disciplinas Estágio em Serviço Social I, II e III (ANEXO D5);
5. Conforme data estipulada no plano de ensino da disciplina Estágio em Serviço Social II, A *Proposta de Intervenção de Estágio* (ANEXO D6);
6. Apresentar demais Instrumentos Avaliativos e Pedagógicos solicitados pelos Supervisores(as) Acadêmico (a) e de Campo.

## **10. AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)**

1. A avaliação do estágio obrigatório é efetuada por ambos os supervisores (as) (Acadêmico/a e de Campo), através de indicadores e instrumentos específicos conforme cronograma do plano de ensino das disciplinas de Estágio em Serviço Social I, II e III.
2. A aprovação do(a) estagiário(a) nas disciplinas Estágio em Serviço Social I, II e III ocorrerá mediante obtenção de nota e frequência suficiente para tal. Por frequência, o(a) estagiário(a) será aprovado(a) mediante a comprovação de, no mínimo, 75% de participação nas atividades previstas para o estágio. Por nota, esta será resultado de procedimentos previstos no plano de ensino das disciplinas de estágio.
3. Os acadêmicos que não obtiverem desempenho satisfatório no decorrer de qualquer das disciplinas de estágio serão reprovados, tendo que cursá-las novamente.
4. Os acadêmicos em estágio supervisionado curricular não obrigatório serão avaliados pelos supervisores de campo da instituição concedente.



---

**ENCAMINHAMENTO DE ESTÁGIO**

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

De: Prof. \_\_\_\_\_

Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social

Para: \_\_\_\_\_

MD. Diretor/Coordenador do \_\_\_\_\_

**Assunto: Encaminhamento de Estágio**

Encaminhamentos o(a) discente \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso de SERVIÇO SOCIAL sob o número \_\_\_\_\_ para o cumprimento de Estágio em Serviço Social I.

A Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social da UFAM agradece a importante contribuição para a formação profissional de seus discentes no que concerne ao Estágio Supervisionado.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Estágio



**FORMULÁRIO DO PLANO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL**

**I – IDENTIFICAÇÃO:**

**Dados da Instituição Campo de Estágio:**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Área do Campo de Estágio: \_\_\_\_\_  
Natureza da instituição: ( ) Pública ( ) Privada ( ) Outra: \_\_\_\_\_  
Finalidade da Instituição: \_\_\_\_\_  
Serviços oferecidos: \_\_\_\_\_  
Setor/Projeto (de inserção do[a] acadêmico[a]): \_\_\_\_\_

**Dados da Instituição de Ensino:**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Estágio: \_\_\_\_\_  
Vínculo institucional: \_\_\_\_\_  
**Fone:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**Dados do(a) Acadêmico(a):**

Nome: \_\_\_\_\_  
Número de matrícula: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Classificação do Estágio em Serviço Social: ( ) I ( ) II ( ) III  
Ementa do componente curricular: \_\_\_\_\_  
Carga horária do estágio: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**Dados do(a) Supervisor(a) acadêmico:**

Nome: \_\_\_\_\_ Número do CRESS: \_\_\_\_\_  
Vínculo institucional: \_\_\_\_\_  
Titulação: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Dados do(a) Supervisor(a) de campo:**

Nome: \_\_\_\_\_ Número do CRESS: \_\_\_\_\_  
Cargo ou função: \_\_\_\_\_  
Titulação: \_\_\_\_\_ Tempo de atuação: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_



<b>II - CARACTERIZAÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL DE ÊNFASE DO CAMPO DE ESTÁGIO (situar as principais problemáticas vivenciadas)</b>		
<b>III - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL (localização no Organograma institucional, programas e/ou projetos desenvolvidos e serviços executados)</b>		
<b>IV - DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO:</b>		
<b>V - DEFINIÇÃO DE QUANTIDADE DE DIAS E HORAS:</b>		
<b>SEMESTRE LETIVO</b>	<b>QUANTIDADE DE HORAS DIÁRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA MENSAL</b>
<b>MÊS 1</b>		
<b>MÊS 2</b>		
<b>MÊS 3</b>		
<b>MÊS 4</b>		
<b>MÊS 5</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		
<b>VI) AGENDAMENTO DE SUPERVISÃO DIRETA CONJUNTA:</b>		

Eu, \_\_\_\_\_ elaborei este Plano Individual de Estágio, me comprometendo em realizar as atividades atribuídas e programadas, bem como cumprir a carga horária da disciplina Estágio em Serviço Social I, neste semestre letivo.

Manaus, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente

Concordo com este Plano Individual de Estágio elaborado pelo(a) discente, com o compromisso de realizar as atividades de Supervisão de Estágio.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Supervisor de Campo  
CRESS:

Manaus, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Supervisor Acadêmico  
CRESS:

Manaus, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_





FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Acadêmico(a): \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Instituição Campo de Estágio: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Supervisor(a) Acadêmico(a): \_\_\_\_\_

Supervisor(a) de campo: \_\_\_\_\_

ITENS A SEREM AVALIADOS	CONCEITO
<b>CONHECIMENTO</b>	
Conhecimento a respeito do trabalho do Serviço Social na instituição	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
Contribuição do estagiário no planejamento e implementação do plano individual de estágio	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
Conhecimento acerca das políticas sociais e os direitos que as mesmas garantem	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
Capacidade de operacionalização das bases teóricas	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
<b>DESEMPENHO</b>	
Orientação ao usuário, utilizando conhecimentos técnico-científicos, detectando problemas e buscando superá-los	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
Orientação e encaminhamento ao usuário, utilizando a rede socioassistencial	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
Registro das informações/observações com clareza, buscando aprimorar a utilização dos	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
Relação interpessoal e trabalho interdisciplinar	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
Questionamento e apresentação de sugestões para melhoria do atendimento ao usuário	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
<b>COMPROMISSO</b>	
Assiduidade e pontualidade	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
Iniciativa (busca de aprofundamento do conhecimento)	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
Princípios éticos e imagem profissional	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

**AVALIAÇÃO FINAL DO(A) ESTAGIÁRIO(A):** ( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

Justifique a avaliação dada ao(à) estagiário(a):

Considerações para a melhoria das atividades do(a) estagiário(a), bem como na articulação entre a instituição de ensino e estagiário(a):

Assinatura do(a) Supervisora de Campo

Assinatura do(a) Supervisor Acadêmico(a)



RELATÓRIO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
<b>Dados da Instituição:</b> Local de realização do estágio: Endereço: Telefone: E-mail:		
Área do Campo de Estágio:		
<b>Dados do aluno:</b> Nome: Matrícula: Endereço: Telefone: E-mail:		
Classificação do Estágio em Serviço Social: ( ) I ( ) II ( ) III		
Semestre:	Ano:	Período:
Aluno(a):		
Professor(a) Orientador (a):		
Supervisor (a) de campo:		
II – INTRODUÇÃO		
III – ATIVIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS NO CAMPO DE ESTÁGIO		
IV – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS <small>(sala de aula, campo de estágio, supervisão direta conjunta)</small>		
V – CONSIDERAÇÕES FINAIS		
VI – REFERENCIAS		
VII – ANEXOS <small>(Instrumentais do campo de estágio e produzido pelo estagiário)</small>		



**PROPOSTA DE INTERVENÇÃO DE ESTÁGIO E DO RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO**

<b>I – DADOS SOBRE A ATIVIDADE</b>	
Título:	
Área:	
Local de Estágio:	
Público Alvo:	Período de realização:
Aluno(a):	
Professor(a) Orientador (a):	
Supervisor (a) de campo:	
<b>II – RESUMO DO PROJETO</b> (máximo de 20 linhas, para posterior publicação)	
Palavras-chave:	
<b>III – OBJETIVOS</b>	
Geral:	
Específicos:	
<b>IV – JUSTIFICATIVA</b>	
<b>V – MODO DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE</b>	
<b>VI – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	
<b>VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>VIII – CRONOGRAMA</b>	
<b>IX - REFERÊNCIAS</b>	

Manaus, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_



### RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO

<b>I – DADOS SOBRE A ATIVIDADE</b>
Título:
Área:
Local da intervenção:
Aluno(a):
Professor(a) Orientador (a):
Supervisor (a) de campo:
Público-alvo:
Período de realização:
<b>II – RESUMO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO</b>
<b>III – RELATO DA INTERVENÇÃO</b>
<b>IV – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>
<b>V – AVALIAÇÃO DA INTERVENÇÃO</b>
<b>VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>
<b>VII – REFERÊNCIAS</b>
<b>VIII – ANEXOS</b> (Instrumentais e materiais produzido pelo estagiário)



**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**  
**NORMAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

**I. Da Definição**

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um trabalho monográfico, de caráter acadêmico/científico, produzido individualmente pelo(a) aluno(a) sob orientação de um(a) professor(a) do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas.

**II. Da Elaboração do TCC**

Art. 2º – O TCC deverá seguir as regras estabelecidas pelo curso de Serviço Social da UFAM e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) no que tange à elaboração de trabalhos científicos;

Art. 3º – O TCC deverá ser orientado por um(a) professor(a) designado(a) pelo Departamento de Serviço Social;

Art. 4º – O TCC deverá ser um trabalho de natureza científica, elaborado pelo discente a partir de pesquisa teórica ou empírica, preferencialmente vinculado à sua área de Estágio Supervisionado;

Art. 5º – O TCC deverá ter, no mínimo, 50 laudas e, no máximo, 70.

Art. 6º – Poderá ser objeto de aproveitamento para TCC artigo científico resultante de relatório final de atividades institucionais (PIBIC, PET, Monitoria, Programas e Projetos de Extensão e Pesquisa, e Estágio não obrigatório, vinculados ao Ensino de Graduação e à matriz curricular do curso) publicado em veículo de comunicação da área que tenha corpo editorial, conforme parágrafos 1º e 4º do Art. 10 da Resolução CONSEPE 021/2007 – UFAM.

**III. Dos Critérios de distribuição de orientação de TCC**

Art. 7º – O orientador de TCC será, preferencialmente, o mesmo que ministrou a disciplina Atividade de Pesquisa II;

Art. 8º – Manter-se-á, preferencialmente, a orientação do professor/orientador de Projetos de Pesquisa (PIBIC/PIBITI) e/ou extensão (PIBEX/PACE) e demais projetos institucionais com os respectivos alunos vinculados aos mesmos;

Art. 9º – Cada turma terá até 05 (cinco) alunos para orientação de TCC.

**IV. Atribuições do Professor Orientador e do Orientando**

Art. 10 – Compete ao professor orientar os alunos na disciplina de TCC, atender periodicamente o orientando, mediante o preenchimento e assinatura da ficha de acompanhamento (ANEXO E1) onde constam:

- a) Discussões realizadas;
- b) Acompanhamento das atividades orientadas e prazos;
- c) Outras ocorrências da sucessão dos trabalhos de orientação.

Art. 11 – Compete ao orientando:

- a) Comparecer às orientações previamente agendadas com orientador, no local e hora marcados;
- b) Seguir as orientações, cumprindo prazos de entrega dos trabalhos solicitados pelo orientador;
- c) Produzir o TCC com autenticidade, respeitando os direitos autorais das referências consultadas, sendo vedado o plágio;
- d) Entregar uma cópia do TCC para cada membro da Banca Examinadora com antecipação mínima de 10 (dez) dias corridos antes da data prevista para a defesa;
- e) Acatar as recomendações da banca examinadora e entregar a versão final do TCC digitalizada em CD-ROM, em formato PDF, observando o prazo de até 30 dias para reformulações sugeridas;

**V. Pré-requisitos para defesa do TCC**



Art. 11 – Para o aluno defender o TCC:

- a) O professor orientador deverá compor a banca e a homologar em reunião do colegiado do curso;
- b) Em caso de constatação de plágio por qualquer membro da banca, a defesa não acontecerá;

#### **VI. Da banca examinadora**

Art. 12 – A Banca Examinadora deverá ser constituída por três membros, a saber: professor orientador (que presidirá a Banca), um professor do Departamento de Serviço Social e um membro externo ao curso de Serviço Social da UFAM.

**Parágrafo único:** Em caso de impedimento, o coordenador do curso presidirá a banca.

**Art. 13** – A composição da Banca deverá ser aprovada em Reunião do Colegiado de Curso de Serviço Social.

#### **VII. Da defesa do TCC**

Art. 14 – As defesas do TCC serão públicas;

Art. 15 – O aluno terá até 20 minutos para defesa oral do TCC;

Art. 16 – Cada membro (convidado) da banca examinadora terá até 15 minutos de arguição;

Art. 17 – Após as arguições, o aluno terá até 10 minutos para responder as questões apresentadas pela banca;

Art. 18 – O orientador, após arguição dos demais membros da banca examinadora, terá até 10 minutos para contribuições e esclarecimentos;

Art. 19 – Após a exposição, a banca examinadora reunir-se-á reservadamente para deliberar sobre a nota (0 a 10 pontos), considerando os critérios estabelecidos no ANEXO E2;

Parágrafo 1º – As notas dos examinadores serão somadas e divididas por três para obtenção da média;

Parágrafo 2º – A média obtida será registrada em ata (ANEXO E3) lida publicamente e assinada por todos os membros da banca;

Art. 20 – Será considerado aprovado o TCC que receber nota igual ou superior a 5,0 (cinco), que será lançada no Portal *E-campus*.

#### **VIII. Da Avaliação da disciplina**

Art. 21 – As avaliações parciais serão efetuadas sistematicamente pelo professor orientador;

Art. 22 – A avaliação final será feita pela Banca Examinadora oficialmente constituída;

Disposições Finais

Art. 23 – Os casos omissos serão resolvidos no Colegiado do Curso.



**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO TCC**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

<b>DATA</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>PARA PRÓXIMA ORIENTAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>



ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Aluno(a): \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Nota Máxima	Exam. 1	Exam. 2	Exam. 3
TRABALHO ESCRITO	<b>CONTEÚDO</b> a) Apresentação do objeto e objetivos da proposta; b) Clareza na construção da relevância do objeto de estudo; c) Pertinência da revisão da literatura ao tema tratado e ao Serviço Social; d) Apresentação e análise correta dos resultados.	4,0			
	<b>REDAÇÃO</b> a) Coerência, Clareza e Precisão; b) Gramática e Ortografia.	2,0			
	<b>FORMA</b> a) Em concordância com as Normas da ABNT; Figuras (gráficos, tabelas, fotos) corretas e analisadas; Referências bibliográficas e citações de acordo com as normas da ABNT.	2,0			
APRESENTAÇÃO ORAL	<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b> a) Clareza, precisão e encadeamento das ideias principais; b) Domínio do conteúdo (discorreu sobre o tema com segurança); c) Conteúdo da apresentação; d) Bases de dados consistentes e recursos iconográficos (dados, fotos, gráficos, etc.); e) Recursos audiovisuais utilizados facilitaram o entendimento da explanação, tornando a apresentação dinâmica e interessante; f) Domínio do Tempo (20 minutos para apresentação).	2,0			
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>			

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nota atribuída (média aritmética): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente (Exam. 1)

\_\_\_\_\_  
Membro (Exam. 2)

\_\_\_\_\_  
Membro (Exam. 3)



**ATA DE DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, em sessão pública na sala \_\_\_\_\_ do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS) da Universidade Federal do Amazonas, na presença da Banca Examinadora presidida pelo(a) Professor(a) \_\_\_\_\_

e composta pelos demais membros: \_\_\_\_\_ e

o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

\_\_\_\_\_ como requisito curricular obrigatório para a integralização do Curso de Bacharelado em Serviço Social. Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela ( ) aprovação ( ) reprovação do referido trabalho, com a atribuição da nota \_\_\_\_\_, divulgando o resultado formalmente ao aluno e demais presentes e eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo(a) aluno(a). Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)



**ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – AACC)**

**REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**I – DA NATUREZA E OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 1º As atividades complementares do Curso de Serviço Social estão previstas como atividades obrigatórias nas Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social da ABEPSS e no Projeto Político Pedagógico do Curso, obedecendo a Resolução CONSEPE/UFAM nº 018 de 1 de agosto de 2007.

Art. 2º As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios, integram as matérias básicas da formação profissional, são constituídas pelas seguintes atividades de ensino, pesquisa e extensão, produção científica, visitas monitoradas, monitoria, participação em encontros, seminários, congressos com apresentação de trabalho e outras atividades definidas no âmbito da UFAM.

Art. 3º As atividades complementares tem por objetivos proporcionar o enriquecimento do processo de ensino aprendizagem dos discentes do curso de Serviço Social, contribuir para o debate interdisciplinar com as diversas áreas do conhecimento e inserir o discente na realidade social em busca do aprimoramento de sua formação.

**II – DA CONSTITUIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 4º São consideradas atividades complementares do Curso de Serviço Social atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, representação estudantil, em instâncias deliberativas no campo das políticas sociais e/ou movimentos sociais, validadas pela coordenação do curso após o parecer da comissão designada para esse fim.

Art. 5º São consideradas atividades complementares de ENSINO as ações das seguintes modalidades: ministrante de curso e/ou debatedor em mesa redonda, monitoria, palestrante em eventos, Programa Especial de Treinamento – PET, carga horária optativa excedente e estágio não obrigatório.

Art. 6º São consideradas atividades complementares de PESQUISA: ações sistemáticas coordenadas por um professor orientador, participação em projeto de iniciação científica ou outros projetos de pesquisa aprovados, participação em atividades do grupo de pesquisa, publicação de trabalho científico em autoria ou co-autoria, apresentação de trabalhos em eventos científicos e premiação em trabalho acadêmico científico.

Art. 7º São consideradas atividades complementares de EXTENSÃO as ações nas modalidades: participação em cursos, minicursos, palestras, congressos, encontros, simpósios, mesa redonda, fóruns e outros eventos relevantes para a formação do discente, participação como membro organizador de eventos científicos, representação discente no centro acadêmico e similar, participação discente em órgãos colegiados, em atividades comunitárias em instituições públicas, privadas e do terceiro setor, participação em bolsa atividade e outros programas institucionais.



Art. 8º Não serão contabilizadas horas nas seguintes atividades: doação de sangue, doação de roupas, alimentos ou donativos em pecúnia, organização de festas e confraternizações, participação em atividades religiosas, militância político-partidária.

### III – EQUIVALÊNCIA EM HORAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Parágrafo primeiro – A equivalência em horas das atividades complementares apresenta-se conforme estabelecido no Quadro I a seguir:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
<b>ENSINO</b>	
Ministrante de curso	Até 60h durante o curso
Debatedor em mesa redonda	10h por evento. Até 60h durante o curso
Monitoria	60h por disciplina. Até 120h durante o curso
Palestrante em eventos	10h por evento. Até 60h durante o curso
Programa Especial de Treinamento – PET	60h durante o curso
Carga horária optativa excedente	60h durante o curso
Estágio não obrigatório	60h durante o curso
<b>PESQUISA</b>	
Projeto de iniciação científica	60h por projeto. Até 120h durante o curso
Participação em projetos de pesquisa aprovados	60h por projeto. Até 120h durante o curso
Publicação de resumos em autoria ou co-autoria	15h por resumo. Até 60h durante o curso
Publicação de artigos em autoria ou co-autoria em anais de eventos	30h por artigo. Até 120h durante o curso
Publicação de artigos em autoria ou co-autoria em periódicos científicos	60h por artigo. Até 120h durante o curso
Publicação de capítulo de livro em autoria ou co-autoria	60h por capítulo. Até 120h durante o curso
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos	30h por evento. Até 60h durante o curso
Apresentação de pôster em eventos científicos	15h por evento. Até 60h durante o curso
Premiação em trabalho acadêmico	30h por premiação. Até 60h durante o curso
<b>EXTENSÃO</b>	
Participação em projeto de extensão	Até 60h por projeto. Até 120h durante o curso
Participação em minicurso, palestras, encontros, simpósios, mesa redonda, fóruns	Até 40h por atividade. Até 90h durante o curso
Participação em curso	Até 30h por curso. Até 60h durante o curso
Representação discente no centro acadêmico ou similar	20h por semestre. Até 60h durante o curso
Participação discente em órgãos colegiados	20h por semestre. Até 60h durante o curso
Participação em atividades sociocomunitárias na área social	15h por atividade. Até 60h durante o curso
Participação em bolsa atividade	60h durante o curso



Coordenação/organização de eventos científicos	15h por evento. Até 60h durante o curso.
Atuação como mesário ou presidente de mesa eleitoral junto ao TRE	10h por evento. Até 20h durante o curso.

#### **IV – DOS REQUISITOS PARA A INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

Art. 9º As atividades complementares são obrigatórias para a integralização curricular do Curso de Serviço Social da UFAM, correspondendo a 225 horas, constituindo um pré-requisito para a conclusão do curso;

Art. 10º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo discente no decorrer do seu processo de graduação;

Art. 11º As atividades complementares realizadas após o ingresso do discente no Curso de Serviço Social poderão ser reconhecidas e validadas pela comissão avaliadora;

#### **V – DO APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 12º A solicitação de aproveitamento das atividades complementares deverá ser apresentada pelo discente à Coordenação do curso no período determinado por esta, com os devidos documentos comprobatórios;

Art. 13º O requerimento e os documentos comprobatórios deverão ser apresentados para o aproveitamento a partir do quinto (5º) período letivo do discente;

Art. 14º As atividades complementares serão avaliadas por uma comissão avaliadora formada por professores do Curso;

#### **VI – DA COMISSÃO AVALIADORA**

Art. 15º A Comissão será constituída por até quatro (4) professores do curso e homologada pelo colegiado com mandato de dois (2) anos renováveis por igual período;

Art. 16º A comissão deverá avaliar os documentos, emitir e encaminhar à Coordenação do Curso de Serviço Social parecer satisfatório ou insatisfatório, dentro do prazo máximo de trinta (30) dias, considerando a data da entrega dos documentos pela coordenação;

Art. 17º Para a apreciação dos processos, a comissão realizará consulta prévia ao Sistema de Informações para o Ensino (SIE) para verificar as horas já lançadas no histórico do requerente, de modo a não exceder a carga horária máxima estipulada para cada atividade;

Art. 18º Após a entrega do parecer pela comissão, a Coordenação do Curso terá (5) cinco dias úteis para lançar no Sistema de Informações para o Ensino (SIE) as atividades complementares;

Art. 19º Das decisões da comissão caberá recurso, em dois dias úteis (2) dias, à Coordenação do Curso de Serviço Social;

Art. 20º Os processos de solicitação de aproveitamento, após finalizados, serão arquivados no Departamento de Serviço Social até a colação de grau do discente;





Projeto de iniciação científica	60h por projeto. Até 120h durante o curso			
Participação em projetos de pesquisa aprovados	60h por projeto. Até 120h durante o curso			
Publicação de resumos em autoria ou co-autoria	15h por resumo. Até 60h durante o curso			
Publicação de artigos em autoria ou co-autoria em anais de eventos	30h por artigo. Até 120h durante o curso			
Publicação de artigos em autoria ou co-autoria em periódicos científicos	60h por artigo. Até 120h durante o curso			
Publicação de capítulo de livro em autoria ou co-autoria	60h por capítulo. Até 120h durante o curso			
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos	30h por evento. Até 60h durante o curso			
Apresentação de pôster em eventos científicos	15h por evento. Até 60h durante o curso			
Premiação em trabalho acadêmico	30h por premiação. Até 60h durante o curso			
<b>EXTENSÃO</b>				
Participação em projeto de extensão	Até 60h por projeto. Até 120h durante o curso			
Participação em minicurso, palestras, encontros, simpósios, mesa redonda, fóruns	Até 40h por atividade. Até 90h durante o curso			
Participação em curso	Até 30h por curso. Até 60h durante o curso			



Representação discente no centro acadêmico ou similar	20h por semestre. Até 60h durante o curso			
Participação discente em órgãos colegiados	20h por semestre. Até 60h durante o curso			
Participação em atividades sociocomunitárias na área social	15h por atividade. Até 60h durante o curso			
Participação em bolsa atividade	60h durante o curso			
Coordenação/organização de eventos científicos	15h por evento. Até 60h durante o curso.			
Atuação como mesário ou presidente de mesa eleitoral junto ao TRE	10h por evento. Até 20h durante o curso.			

Conforme Art. 8º da Resolução que regulamenta as Atividades Complementares no Curso de Serviço Social,

Não serão contabilizadas horas nas seguintes atividades: doação de sangue, doação de roupas, alimentos ou donativos em pecúnia, organização de festas e confraternizações, participação em atividades religiosas, militância político-partidária.